



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 2423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK2NJR FMEUXRUQXRUM3NT

## Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0147-2021

**O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Clériston Andrade, nº 815 – centro – Ibipitanga/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.781.364/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 390.016.795-87, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LUCIMARA DOS SANTOS PAES 41542368812**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.885.618/0001-63, com sede na Rua Paramirim, Nº 03, Centro – Ibipitanga-BA, representada por Reinaldo Domingues da Silva, inscrito no CPF nº 008.223.075-70, denominada simplesmente de CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o contrato nº 0147-2021, decorrente do Pregão Presencial nº 006-2021-PP, que dispõe sobre a Contratação de serviços de hospedagem e alimentação na sede e zona rural do município de Ibipitanga, para diversos setores desta prefeitura.

Art. 2º. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga-BA, em 06 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**  
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira